

## Gilmar pede que PF apure “ilações” sobre venda de decisões para JBS

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, pediu que a Polícia Federal abra investigação para apurar “graves ilações” sobre suposta compra de decisões em tribunais superiores. O [ofício foi encaminhado](#) nesta sexta-feira (8/9) ao ministro da Justiça, Torquato Jardim, após a publicação de reportagem publicada pela revista *Veja*.

Carlos Humberto/SCO/STF



Gilmar classificou denúncias como "graves ilações" e pediu que ministro da Justiça investigue as declarações.  
Carlos Humberto/SCO/STF

O texto afirma que o Ministério Público Federal recebeu, na quarta (6/9), áudios e mensagens de diálogos que indicam relacionamento da JBS com pelo menos quatro ministros. Nos diálogos, a advogada Renata Araújo e o diretor jurídico da JBS, Franciso de Assis, discutem pagamentos para conseguir decisões favoráveis à empresa.

Três ministros do Superior Tribunal de Justiça são citados nas conversas: Mauro Campbell, Napoleão Maia Nunes e o atual corregedor-geral da Justiça, João Otávio Noronha. Nenhum deles foi gravado, nem há provas. Apenas diálogos entre os dois advogados. Todos negam as acusações.

A própria *Veja* reconhece que o material ainda precisa de apuração detalhada: quem enviou ao MPF foi o ex-marido da advogada, que está em disputa com ela na Justiça.

Segundo a reportagem, Renata seria uma espécie de emissária do diretor jurídico por já ter convivência com os ministros por conta de sua mãe. Ela é filha da desembargadora Maria do Carmo Cardoso, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Apesar das insinuações de boas relações e de compra de decisão, a maioria dos exemplos citados na notícia são de fracassos da empresa. O único caso que favorável foi uma decisão do ministro Napoleão, desbloqueando contas da JBS que haviam sido congeladas por decisão de segunda instância.

O próprio ministro Gilmar Mendes é citado nas conversas entre Renata e Assis. Segundo a dupla, uma funcionária pediu que a advogada intercedesse junto aos delatores da JBS para que nenhum fato que

implicassem ela ou o ministro fossem citados.

### Respostas dos ministros

O ministro João Otávio de Noronha nega qualquer negociação com as partes. Sua carreira na magistratura, afirma, segue a Constituição. Noronha também declarou que pedirá investigação do caso pelas autoridades competentes.

Em nota, o ministro afirmou ainda que julgou de forma desfavorável um recurso da FRS Avro Avícola, controlada pela JBS (REsp 1.569.088), e que só recebeu o advogado da empresa de forma oficial, como faz a todos os profissionais que solicitam espaço na agenda.

O ministro Mauro Campbell definiu as declarações como calúnia e disse que já pediu que o procurador-geral da República instaure “competente e minuciosa apuração de tais fatos, com a consequente punição de todos os envolvidos”. Ele declarou que também rejeitou pedido da JBS, em 2015 (Medida Cautelar 25.180) e que recebeu um advogado da empresa do gabinete, mas não era Renata.

O ministro Napoleão não foi localizado pela **ConJur**. E o ministro Gilmar Mendes, por meio de ofício, se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A advogada Renata Araújo disse à *Veja* que é “leviana” a suspeita de que tenha negociado decisões.

Vale lembrar que a venda de fumaça, ou seja, pessoas que vendem facilidades mesmo sem tê-las, não é uma novidade em Brasília. A questão já foi [duramente criticada](#) pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia.

### Leia a íntegra das notas:

*O ministro **João Otávio de Noronha** esclarece que, no dia 13/4/2016, negou pedido de efeito suspensivo no REsp n. 1.569.088, de interesse da FRS S/A Agro Avícola Industrial, empresa controlada pela JBS.*

*Em 23/5/2016, concedeu audiência em seu gabinete, como regra a todos que pleiteiam, ao advogado da recorrente que solicitou agenda para falar sobre o referido processo. O processo foi julgado contrariamente ao interesse da FRS S/A Agro Avícola Industrial.*

*O ministro nega, veementemente, a ocorrência de qualquer diálogo obscuro ou de negociação em relação a esse ou a qualquer outro processo e repudia as ilações feitas pela revista *Veja*. Por isso, pedirá que o caso seja investigado pelas autoridades competentes. O ministro João Otávio de Noronha reafirma seu compromisso com a ética e a moral na magistratura, função que exerce há 15 anos, sempre guiado pelos princípios constitucionais e republicanos.*

### Ministro Mauro Campbell Marques

*Tendo em vista a notícia veiculada no sítio eletrônico <http://veja.abril.com.br>, no dia 07.09.2017, asseverando que a advogada Renata Gerusa Prado de Araújo, em mensagens com o nacional Francisco de Assis e Silva, identificado como diretor jurídico da sociedade empresária JBS, tecem comentários envolvendo, dentre outras autoridades, o nome deste signatário, fazendo crer, a quem deles tiver acesso, que a mesma dispõe de*

*acesso irrestrito a este ministro do Superior Tribunal de Justiça e que esta autoridade judiciária estaria a negociar valores monetários em troca de decisões judiciais em processos a seu encargo, presto, em homenagem à verdade dos fatos, os seguintes esclarecimentos: No dia 09.11.2015, foi autuada no Superior Tribunal de Justiça a Medida Cautelar 25.180, onde figurava, como requerente, a sociedade empresária JBS S/A. Dois dias depois, no dia 11.11.2015, proferi decisão indeferindo a liminar pleiteada e negando seguimento à própria cautelar. De tal decisão, foi interposto Agravo em Medida Cautelar, tendo sido peticionado pela agravante a desistência do recurso. Em decisão de 12.02.2016, declarei extinto o procedimento recursal relativo a tal Agravo.*

*Ressalto que apenas no dia 12.11.2015, após o indeferimento da Medida Cautelar, foi recebido em meu gabinete, nos moldes legais e regimentais, com agendamento prévio e de tudo disponível o acesso a quaisquer interessados, o advogado daquela sociedade empresária – ressalto que pessoa diversa da advogada Renata Gerusa Prado de Araújo. Como sabemos todos, a calúnia é uma arma poderosa de que se utilizam os enfermos da alma, que a esgrimem de maneira covarde para tisonar a reputação do seu próximo, seja porque a ele não conseguem equiparar-se, seja na busca da concretização dos mais indizíveis desejos de seus egos atormentados.*

*Ninguém passa pela jornada terrestre sem experimentar o cerco da ignorância e da imperfeição humana.*

*Nada obstante, a calúnia é também uma névoa que o sol da verdade dilui, não conseguindo ir além da sombra de um átimo de tempo.*

*Informo, ainda, que, tão logo tomei conhecimento de tais notícias, solicitei ao senhor procurador-geral da República a instauração de competente e minuciosa apuração de tais fatos, com a consequente punição de todos os envolvidos.*

**Clique [aqui](#) para ler o ofício do ministro Gilmar Mendes.**

**Date Created**

09/09/2017